



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 54

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

<b>Órgão:</b>	1	Prefeitura Municipal de São Roque
<b>Unid. Executora:</b>	01.08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Subunidade:</b>	01.08.01	Obras e Serviços Municipais
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	71	Meu Bairro Mais Bonito
<b>Ação:</b>	0000	<b>Recapeamento da Avenida Santa Rita - Centro</b>
<b>Valor:</b>	R\$	78.000,00
<b>Unidade Medida:</b>	<b>Metros</b>	<b>Meta Física:2000</b>

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

<b>Órgão:</b>	1	Prefeitura Municipal de São Roque
<b>Unid. Executora:</b>	01.08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Subunidade:</b>	01.08.01	Obras e Serviços Municipais
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	71	Meu Bairro Mais Bonito
<b>Ação:</b>	2266	<b>Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</b>
<b>Valor:</b>	R\$	78.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/06/2023 - 15:18 9674/2023